PORTARIA Nº161, DE 13 DE MAIO DE 2.013

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, **Eider Luis Candelaria,** afastamento do serviço, pelo período de 13/05/2013 a 13/05/2015, conforme solicitação através do protocolo nº01669-009/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II